



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 040/2024

O vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de publicação do calendário de pagamento dos servidores públicos municipais.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de outubro de 2024.


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador – PSB

Autor da Indicação

「 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA 」

APROVADO

Data 09 / 12 / 2024

「  PRESIDENTE DA CÂMARA 」

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior transparência e organização no âmbito municipal, garantindo que os servidores tenham ciência prévia das datas de pagamento. A divulgação antecipada do calendário de pagamentos proporciona uma melhor organização financeira para os servidores e suas famílias, além de demonstrar o comprometimento da administração com a previsibilidade e a valorização dos trabalhadores municipais.

A publicação do calendário também facilita o planejamento do setor financeiro do município e permite que eventuais ajustes sejam comunicados de maneira clara e acessível. Além disso, esta medida está alinhada com o princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal, que visa garantir que os atos administrativos sejam de conhecimento público, promovendo a transparência e a eficiência.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais membros desta casa.